



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui a Comissão Disciplinar Discente da Graduação e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o:

- ✓ Regimento Geral da UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63, de 30 de maio de 2011;
- ✓ Regimento Interno das Comissões Disciplinárias Discentes da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 128, de 02 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos dos arts. 71 e 81 do Regimento Geral da UFABC, e dos arts. 2º e 3º do Regimento Interno das Comissões Disciplinárias Discentes da UFABC, a nova composição da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, a ser constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Sérgio Augusto Alonso Ballaminut, SIAPE nº 1668021, representante técnico-administrativo (Titular), reconduzido ao encargo;
- Thiago Sales Barbosa, SIAPE nº 1736236, representante técnico-administrativo (Suplente), reconduzido ao encargo;
- Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda, SIAPE nº 1707641, representante docente (Titular);
- Maria Beatriz Fagundes, SIAPE nº 1555843, representante docente (Suplente);
- Leandro Petrini Junior, RA nº 11001516, representante discente (Titular);
- Eliaquim Teodoro Vaz, RA nº 11032013, representante discente (Suplente).

Art. 2º A Comissão será secretariada pela servidora Edna Maria de Oliveira Loureiro, SIAPE nº 1087911.

Art. 3º Os membros docentes e técnico-administrativos terão mandatos de dois anos, e os discentes, de um ano, permitida uma única recondução.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Portarias da Prograd: nº 060, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 611, de 09 de dezembro de



Universidade Federal do ABC

2016; e nº 065, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 707, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação